



**Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional**

1
2
3
4
5
6

**Ata da reunião ordinária do
Programa de Pós-Graduação
em Direito Constitucional da
Faculdade de Direito da
Universidade Federal
Fluminense.**

7 Ao 1º dia do mês de março de 2021, teve início a reunião ordinária do Programa de
8 Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade
9 Federal Fluminense, presidida pela Professora Doutora Clarissa Brandão, com a
10 presença também dos docentes: André Saddy, Cássio Casagrande, Eduardo Val, Enzo
11 Bello, Gladstone Leonel, Guilherme Peña, Marcio Ávila, Marco Casamasso, Marcus
12 Fabiano, Mônica Paraguassu, Paulo Corval, Pedro Curvello, Roberta Pedrinha,
13 Siddharta Legale e Taiguara Soares; dos servidores técnico-administrativos Eric
14 Maciel e Jayme de Souza Junior; dos representantes discentes Isabella Macedo e
15 João Pedro Schuab. Justificada a ausência da Professora Márcia Dalcastel. Os demais
16 docentes não justificaram formalmente a ausência. A professora Clarissa Brandão fez
17 a leitura da pauta: 1) Aprovação das atas de novembro e dezembro, 2) Horário de oferta
18 de disciplinas, 3) Eleição para Coordenação do Programa, 4) Possível publicação de
19 livros financiados pela UFF, 5) Minter PPGDC/DPE, 6) Calendário PPGDC 2021.1
20 (2020.2), 7) Informes Gerais.

21 1) A Professora Clarissa fez a leitura da ata de novembro e a Professora Monica, a de
22 dezembro. Após a solicitação de alteração de alguns trechos, as atas foram
23 aprovadas de forma unânime.

24 2) A Professora Clarissa expôs que a pós-graduação não possui regramento sobre
25 horários de ofertas de disciplinas, informando que só há definição no âmbito da
26 graduação. Neste sentido, propôs que o Colegiado decida acerca dos horários a
27 serem realizadas as disciplinas do PPGDC. O Professor Paulo Corval informou que o
28 período de aulas é iniciado às 07:00 e termina às 22:00, conforme indicado no
29 regulamento da graduação. O Professor André Saddy indicou ao Colegiado que
30 solicitou que sua disciplina fosse ofertada das 21 às 24, horário este deferido no
31 âmbito do PPGDIN, expondo não ver problema na oferta no referido horário em virtude
32 de estarmos em período de pandemia e de aulas remotas. A Professora Clarissa



33 sugeriu encaminhamento sobre horários mais flexíveis, aproveitando também para
34 informar que a princípio, indeferiu o horário solicitado, por orientações expedidas pela
35 PROPPi, mas que não vê problemas em deferir tal horário, se assim for o
36 entendimento do Colegiado. O Professor Márcio considerou importante que os
37 discentes sejam ouvidos em relação aos horários. O Representante discente João
38 Pedro indicou que a princípio houve resistência dos alunos, mas que alguns mudaram
39 de ideia. Professor Paulo indicou que, a princípio, não acha bom que os turnos deixem
40 de ser seguidos por questões pedagógicas, salvo casos excepcionalíssimos, desde
41 que haja concordância dos discentes. Professor André afirmou que em tempos de
42 normalidade não faria tal proposta, mas devido ao cenário atual, em caráter
43 excepcional, considera viável. Professor Siddharta considera a excepcionalidade
44 razoável, fazendo alusão à sua época de graduação na própria UFF, onde cursou
45 disciplina que era ofertada das 20 às 23. Professor Marcus Fabiano considera que a
46 flexibilização ocorra em caráter excepcional apenas, até para que não se crie,
47 indiretamente, uma forma de exploração dos docentes. Professor Paulo sugeriu
48 fundamentação baseada por analogia com a legislação da graduação. Professora
49 Clarissa sugeriu que as obrigatórias sejam ofertadas dentro dos turnos regulares (de
50 07 às 22) e que as disciplinas optativas possam ser avaliadas caso a caso enquanto
51 perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia. Ficou deliberado
52 que o professor André Saddy poderia assumir a disciplina, excepcionalmente, às
53 terças-feiras das 21h às 24h e que durante a pandemia qualquer outro professor que
54 queira realizar disciplina fora dos horários das 7h às 22h também poderia, desde que
55 devidamente justificada a necessidade.

56 3)A Professora Clarissa informou que foi votada resolução sobre eleições online, além
57 disso, também informou que solicitou aos setores responsáveis orientações sobre a
58 operacionalização, e que está aguardando a resposta dos mesmos. Professor André
59 sugeriu que seja dado início ao processo para que o STI dê andamento sob pena de
60 questionamentos dos atos da coordenação serem declarados inválidos uma vez que
61 faltaria investidura e legitimidade na atuação da mesma. Informou que a vice-
62 coordenação recebeu um mandato de 60 dias para convocar o Colegiado a fim de
63 proceder nova consulta eleitoral e que esse prazo já tinha passado. A professora



64 Clarissa informou que havia consultado a propi e a Reitoria sobre o procedimento a
65 ser adotado e foi informada de que deveriam ser aguardadas as decisões sobre as
66 eleições online, conforme email em anexo enviado em Janeiro de 2021. O Professor
67 Guilherme Peña colaborou o entendimento dizendo ser imprescindível a convocação
68 da consulta eleitoral. Professor Paulo informou que na falta ou impedimentos do vice-
69 coordenador a regra é que o decano assuma, conforme regimento interno. Professor
70 André informou que, enquanto decano, não estaria em condições de assumir a
71 Coordenação. Professor Enzo sugeriu que seja seguida a ordem de antiguidade. Após
72 consulta, verificou-se que, entre os Professores permanentes, os mais antigos, após o
73 Professor André seriam os Professores Clarissa e Pedro. O Professor Pedro disse que
74 não seria razoável assumir se iríamos convocar eleições em breve e com a seleção da
75 nova turma em curso. Diante disso, o encaminhamento do Colegiado foi o de que a
76 Professora Clarissa permaneceria como Coordenadora Pro-tempore a partir do dia 21-
77 01-2021. até que seja nomeada a nova Coordenação, após as eleições a serem
78 realizadas em breve.

79 4)A Professora Clarissa repassou informe da PROPI sobre livros sobre a
80 possibilidade de licitação por parte da UFF para a edição dos mesmos. Informou que
81 os livros precisam ser enviados para a propi o quanto antes para que eles possam
82 estimar a quantidade de folhas. Professora Monica informou ter um livro pronto,
83 Professor Marcus sugeriu elaboração de livro que envolva todos os docentes,
84 Professor André alertou sobre o fato de que na última vez que surgiu oportunidade
85 semelhante, os livros seriam publicados por editora não-jurídica.

86 5)Em relação ao MINTER, a Professora Clarissa informou que o processo seletivo foi
87 prorrogado em razão de não ter sido fechado o número mínimo de alunos.

88 6) Em relação ao calendário do PPGDC, a Professora Clarissa indagou ao Colegiado
89 sobre o interesse de início das aulas por parte dos Professores, sugerindo que as
90 aulas começassem no final de abril, quando o processo seletivo da turma 2021 tivesse
91 se encerrado, o que foi aceito pelo Colegiado. Foi informado ainda que dois
92 professores – Casamasso e Saddy - estão oferecendo disciplinas no Doutorado e que
93 os alunos do Mestrado também poderiam cursá-las, estando alguns alunos já
94 matriculados.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional**

95 7) O Professor Cássio e o Representante discente João Pedro solicitaram ao
96 Colegiado que fosse aprovada Coorientação do discente por parte do Professor Éder
97 Fernandes Monica, tendo o Colegiado deferido a coorientação de forma unanime.
98 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato,
99 redigido pelo servidor Eric Maciel Teixeira e assinado pela Professora Doutora
100 Clarissa Brandão, coordenadora do PPGDC.

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111

**PROFA. DRA. CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO
KOWARSKI
SIAPE1547673
(Coordenadora do PPGDC)**

**ERICMACIEL TEIXEIRA
SIAPE 2261473
(Assistente em administração)**



Eric Maciel <ericppgdc.uff@gmail.com>

Fwd: Renúncia à Coordenação PPGDC

3 mensagens

Clarissa Brandão <clarissamariabeatriz@gmail.com>

12 de janeiro de 2021 14:54

Para: sapt.cad.gar@id.uff.br, Eric Maciel <ericppgdc.uff@gmail.com>, Jayme Junior Souza <jaymeppgdc.uff@gmail.com>, Rita Leal Paixao <ritapaixao@id.uff.br>

Prezados,

Verifiquei que foi publicada a Resolução com as regras sobre as eleições online na UFF. Vocês poderiam nos tirar duas dúvidas?

- 1) Como devemos solicitar o apoio de um servidor especializado em TI?
- 2) Como acessar o "Sistema de Votação Online"?

Estamos buscando tais informações, uma vez que a portaria com a minha designação temporária como Coordenadora se encerra agora dia 24-01-21 e preciso encaminhar junto ao Colegiado as ações para a realização de nova consulta eleitoral.

Antecipadamente grata pela atenção,

Clarissa Brandão Kowarski

----- Forwarded message -----

De: **Roberto Araujo De Freitas** <robertoaraujo@id.uff.br>

Date: seg., 23 de nov. de 2020 às 13:25

Subject: Fwd: Renúncia à Coordenação PPGDC

To: Marco Casamasso <marcocasamasso@gmail.com>, Clarissa Brandão <clarissamariabeatriz@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Seção de Apoio Técnico SAPT/CAD** <sapt.cad.gar@id.uff.br>

Data: sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Assunto: Fwd: Renúncia à Coordenação PPGDC

Para: Roberto Araujo De Freitas <robertoaraujo@id.uff.br>

Cc: Marco Casamasso <marcocasamasso@gmail.com>, Chefe Gabinete <chefegabinete@id.uff.br>, Andrea Latgé <andrea.latge@gmail.com>, "Lúcia Drummond M. A." <lucia@ic.uff.br>, Lúcia Drummond <drummond.lucia@gmail.com>, Leonardo Garcia De Araujo <leonardogarcia@id.uff.br>, Rita Leal Paixão <ritapaixao@id.uff.br>

Prezados, boa tarde!

O encaminhamento deverá ser feito pela Direção da Unidade, que enviará um Ofício direcionado ao Magnífico Reitor para o e-mail chefegabinete@id.uff.br com cópia para sapt.cad.gar@id.uff.br com o devido pedido. A partir desse e-mail com a documentação anexa (Ofício e carta de renúncia do coordenador), providenciaremos (excepcionalmente durante a pandemia) a abertura de um processo administrativo, a fim de emitir as respectivas Portarias.

Considerando que o mandato atual iniciou-se em **10/01/2019**, portanto, não tendo atingido sua metade; conforme preceitua o REGULAMENTO PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Aprovado em 30/11/2016, Resolução CEPEX no. 498/2016): Art. 34º - O Vice-Coordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente, se o afastamento se der após decorrida mais da metade do mandato.

§ 1º. Se o afastamento ou impedimento do Coordenador se der no decorrer da primeira metade de seu mandato, o Vice-Coordenador assumirá a Coordenação do Programa e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado, a fim de proceder a um novo processo eleitoral para a indicação do Coordenador, sob pena de intervenção da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Esclarecemos que, após a dispensa a pedido, a Portaria de designação será emitida pelo modelo do sistema com o prazo de 60 dias, porém a docente designada permanecerá na função até retornarmos à normalidade e um novo processo de consulta eleitoral seja desencadeado para escolha de novos Coordenador e Vice-Coordenador.

No aguardo da documentação para o prosseguimento.

Saúde para todos.

Izabel

Em qua., 11 de nov. de 2020 às 10:23, Roberto Araujo De Freitas <robertoaraujo@id.uff.br> escreveu:

Prezado Professor
Encaminho também esta informação para SAPT/CAD/GABR.
Att
Roberto Araujo
PROPPI/DPSS

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Marco Casamasso** <marcocasamasso@gmail.com>
Data: terça-feira, 10 de novembro de 2020
Assunto: Fwd: Renúncia à Coordenação PPGDC
Para: Roberto Araujo De Freitas <robertoaraujo@id.uff.br>

Prezado Professor Roberto Araújo,
Obrigado.

Aproveito o ensejo para informar que assumirá a Coordenação do PPGDC a sua Vice-Coordenadora, Professora Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski.
Atenciosamente,

Em ter., 10 de nov. de 2020 às 16:21, Roberto Araujo De Freitas <robertoaraujo@id.uff.br> escreveu:

Prezado Professor
Encaminhamos a carta de renúncia ao SAPT/CAD/GABR, para apreciação e solicitação de documentação adicional, se for o caso.
At.te
Roberto Araujo
PROPPI/DPSS

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Lúcia Drummond** <drummond.lucia@gmail.com>
Data: terça-feira, 10 de novembro de 2020
Assunto: Fwd: Renúncia à Coordenação PPGDC
Para: Roberto Araujo De Freitas <robertoaraujo@id.uff.br>, Andrea Latge <andrea.latge@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Marco Casamasso** <marcocasamasso@gmail.com>
Date: ter, 10 de nov de 2020 16:07
Subject: Renúncia à Coordenação PPGDC
To: Lúcia Drummond <drummond.lucia@gmail.com>

À Coordenadora Acadêmica Stricto Sensu - PROPPI-UFF
Professora Doutora Lúcia Maria de Assumpção Drummond,

Venho pelo presente apresentar a minha carta de renúncia à Coordenação do PPGDC, que, em virtude da pandemia, segue anexa .

Por razões de caráter pessoal, tornou-se inviável, para mim, o exercício das atividades relativas à função de Coordenador.

Colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

--

Prof. Dr. Marco Aurélio Lagreca Casamasso
Curso de Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional - PPGDC
Universidade Federal Fluminense - UFF

--

Atenciosamente
Roberto Araujo

UFF / Pró-Reitoria de PG / Divisão de PG Stricto Sensu

--

Prof. Dr. Marco Aurélio Lagreca Casamasso
Curso de Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS
Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional - PPGDC
Universidade Federal Fluminense - UFF

--

Atenciosamente
Roberto Araujo

UFF / Pró-Reitoria de PG / Divisão de PG Stricto Sensu



Seção de Apoio Técnico - SAPT-CAD/GABR
Tel: (21) 2629-5534

--

Atenciosamente
Roberto Araujo

UFF / Pró-Reitoria de PG / Divisão de PG Stricto Sensu



PORT 67.798#Desig 60 dias#PPG Dir Constitucional#l.pdf
20K

Rita Leal Paixao <ritapaixao@id.uff.br>

12 de janeiro de 2021 16:11

Para: Clarissa Brandão <clarissamariabeatriz@gmail.com>

Cc: Seção de Apoio Técnico SAPT/CAD <sapt.cad.gar@id.uff.br>, Eric Maciel <ericppgdc.uff@gmail.com>, Jayme Junior Souza <jaymeppgdc.uff@gmail.com>

Boa tarde Prezada Clarissa,

Esperamos em breve disponibilizar o "Sistema de Votação Online" com as devidas instruções, pois o mesmo se encontra em fase final de homologação.

A previsão no momento é de que a liberação do sistema ocorrerá no início de fevereiro.

Faremos ampla divulgação, pois entendemos que muitos departamentos e Unidades estão aguardando o sistema.

Atenciosamente,
Rita Paixão

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Rita Paixão

Chefe de Gabinete do Reitor

Universidade Federal Fluminense



Clarissa Brandão <clarissamariabeatriz@gmail.com>

12 de janeiro de 2021 17:37

Para: Rita Leal Paixao <ritapaixao@id.uff.br>

Cc: Seção de Apoio Técnico SAPT/CAD <sapt.cad.gar@id.uff.br>, Eric Maciel <ericppgdc.uff@gmail.com>, Jayme Junior Souza <jaymeppgdc.uff@gmail.com>

Muito obrigada pela informação, Rita. Mas por uma questão de formalidade e legalidade, não seria o caso de renovar a portaria ?

Meu receio é que o Colegiado fique intranquilo com a situação, uma vez que tem outros docentes interessados em participar da coordenação.

Será que você poderia verificar alguma possibilidade de nós respaldar neste íterim?

Muito obrigada e desculpe o incômodo.

Atenciosamente,
Clarissa Brandão

[Texto das mensagens anteriores oculto]